

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA 00051/2024****Disponibilização: 11/01/2024 às 22h28m****PORTARIA Nº 51/2024**

Publicação da relação de processos analisados em plantão judiciário.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 29/2022, do Órgão Especial do Tribunal, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** as orientações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ acerca da publicização da relação dos processos apreciados em plantão, questão pontuada em relatório de inspeção;

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, acauteladas as situações de sigilo processual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a Secretaria Geral Judiciária providencie a extração das relações de processos analisados nos plantões do primeiro e segundo grau de jurisdição, encaminhando-as para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo, no primeiro dia útil seguinte ao do plantão.

§1º. A relação dos processos conter número do processo, foro, unidade judiciária e classe processual.

§2º. Não constará da relação de processos os de caráter sigiloso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 417/2023, da Presidência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/4606> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

